



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº11/2022

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº07/2022 – RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ESCOLINHA DE FUTEBOL “CRAQUES DO AMANHÃ”.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que:

PROJETO DE LEI Nº07/2022 – RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ESCOLINHA DE FUTEBOL “CRAQUES DO AMANHÃ”.

Ficou reconhecida como Utilidade Pública Municipal a ESCOLINHA DE FUTEBOL “CRAQUES DO AMANHÃ”, com sede na localidade de Fruteiras Nova, Distrito de São José de Fruteiras – Vargem Alta.

RELATOR: EDENILDO DA SILVA SOUZA

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2022.


MARCELO SCARAMUSSA
Presidente


RIVELINO ROSA
Secretário


EDENILDO DA SILVA SOUZA
Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003400310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - Brasil.

Digitizado com CamScanner